



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **décima primeira sessão extraordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Diogo Altamir Lenarduzi Santos** e **Lemuel Wilson Rodrigues**. Às **9h30min.**, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Pastor Sandro Martins** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **04 de novembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Passo seguinte, a Senhora Presidente convocou os senhores Vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada no próximo dia 16, terça-feira, às 10 horas, para apreciação das seguintes matérias: **ITEM 1.º - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 142/2025**, **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.361/2025**, **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.413/2025**, **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.807/2025**, **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.824/2025**, **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.926/2025**, **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.930/2025**, **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.931/2025**, **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.932/2025**. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.361/2025**, de autoria da Vereadora **Majô Capdeboscq**, que altera disposições da Lei Complementar n. 1.468, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município, com o fim de simplificar o processo de licenciamento de atividades e emissão de alvarás de localização. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão, bem como aprovada a Emenda Modificativa n. 1, em discussão única. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.399/2025**, de autoria dos Vereadores **Daniel Falcioni Malvezzi** e **Sidnei Telles**, que altera dispositivo da Lei Complementar n. 1.468, de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Maringá e dá outras providências, para fixar o número máximo de pavimentos no Eixo de Uso Misto Três (EUM3). Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.413/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviço de Inspeção e Fiscalização Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 16 votos contra 2, em primeira discussão, sendo arquivadas as Emendas Modificativas n. 1 e 2. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.761/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.762/2025**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maringá para o exercício financeiro de 2026. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.807/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.620, de 06 de abril de 2023, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira

discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.824/2025**, de autoria do Poder Executivo, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado pela Lei Municipal n. 10.024, de 19 de junho de 2015, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.926/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n. 12.059/2025 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.930/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 10.625, de 10 de dezembro de 2018, que institui o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa de Maringá - Maringá da Paz, para criar o Fundo Municipal de Pacificação Restaurativa - FMPR, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 17.931/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Maringá a alienar imóvel de sua propriedade, mediante leilão, com a concessão de benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Maringá - PRODEM, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI N. 17.932/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico de Maringá - PRODEM. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para três sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias 16 de dezembro, às 16 horas, 17 e 18 de dezembro, às 9h30min, para a deliberação das seguintes matérias: **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.414/2025**, **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.415/2025**, **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.416/2025**, **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.417/2025**, **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.418/2025**, **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.419/2025**, **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.420/2025**, **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.934/2025**, **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.935/2025**, **ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 17.936/2025**, **ITEM 11 - PROJETO DE LEI N. 17.937/2025**. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, Presidente, em 19/03/2026, às 13:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, 1.º Secretário, em 19/03/2026, às 14:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0431128** e o código CRC **0EF80F62**.